



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PREGÃO Nº 01/15 - PROCESSO Nº 71.970

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação de várias impugnações de empresas interessadas sobre o edital de Pregão Presencial nº 01/15, visando a retificação de elementos técnicos, conforme consta dos autos;

Considerando que há necessidade de análise técnica detalhada, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, sendo necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 01/15, marcada para a data de 26/02/2015, às 09:00 horas;

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 71.970, Pregão nº 01/15, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2015.

GABRIEL MILESI
Pregoeiro